



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



Registro nº

Processo Nº
20266 / 158 / 2017

Projeto de Resolução nº 01/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS.

Origem: Mesa Diretora

Assunto: Encaminha proposição pedindo aprovação ao Projeto de Resolução que "*Modifica o caput do artigo 26 da Resolução nº 395/2005, no que tange ao horário das sessões ordinárias realizadas nas terças e quintas-feiras para o horário das 16hs. (dezesseis horas)*".

A MESA DIRETORA, por seus Vereadores integrantes que a este assinam, vem a Vossa Excelência requerer seja levado à Plenário o Projeto de Resolução em anexo, com fundamento nas seguintes

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

SECRETARIA DA MESA	
O Projeto de Resolução foi aprovado em plenário	
em 19 de 05 de 2017	
na 27ª Sessão da 1ª Sessão	
16h. 14h. 16h. 16h. 16h.	
Ver. Secretário	

A MESA DIRETORA, por seus Vereadores integrantes que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais cabíveis à espécie, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Resolução, que trata de alterar o horário das sessões ordinárias a se realizarem nas terças e quintas-feiras com seu início às 16hs. (dezesseis horas), com duração máxima de 3 (três) horas.

Tal regulamentação se revela importante no impeto de trazer maior economicidade à esta Casa Legislativa no que pertine à evitar a realização de sessões em horários tardios, fora do expediente da Câmara de Vereadores (12hs. 15mins. às 18hs. 15mins.), o que fará com que haja economicidade e também maior segurança dos Vereadores e servidores que hoje desempenham suas funções correlatas às Sessões.

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081




Assim Senhores Vereadores, firme nas razões agora demonstradas, é que submetemos a apreciação plenária esse projeto de Resolução Plenária.

Sapucaia do Sul, 18 de maio de 2017.




Ver. NELSON BRAMBILA
Presidente da Mesa Diretora



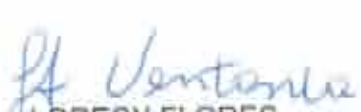
Ver. RAQUEL DO POSTO
Vice Presidente



Ver. CARLOS EDUARDO (MANINHO)
Ver. Secretário



Ver. CLEBER RACHEL (CLEBER ALEMÃO)
1º Tesoureiro



Ver. LORECY FLORES
2º Tesoureiro

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº 51, Centro, CEP 93.220-060 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones (51) 3474-1887 / 3474-1226 - Fax 3474-1081



RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº _____, de ____ de _____ de 2017.

Modifica o caput do art. 26 do Regimento Interno, alterando o horário de realização das sessões ordinárias desta Câmara de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, com fundamento no art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Caput do artigo 26 da Resolução Plenária Nº 395, de 30 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26- As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças e quintas-feiras, com início às 16hs. (dezesseis horas), com duração máxima de 3 (três) horas.

Art. 2º Esta resolução plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2017.

NELSON BRAMBILA
Vereador Presidente